

O Espozendense

ANO XXX

ESPOZENDE, 2 DE JUNHO DE 1928

NUMERO 1:045

Semanario republicano. Independente defensor dos interesses deste concelho

Director, adm. e propriet.—José da Silva Vieira.—Redactor no Brazil: N. Ciras.—Editor—Julio de J. Giesteira Lima.—Composição e impr.—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA Ann., sem estampilha 85000 rs.—Número avulso 200 rs.—Com estampilha e para fóra 105000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 305000 rs. Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

ANNUNCIOS Judiciaes: linha ou esp. de linha \$50 cent.—Comun. ou reclamaes, linha 40 c. Imposto do sello, cada publicação. 15 c.—Anuncios particulares: linha 30 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

Este n.º foi visado pelo snr Administrador do Concelho.

FÃO

Permita-nos o snr. Chaves, illustre autor da carta de Fao, incerta no ultimo numero d'O Espozendense, que rogados, imitamos a nossa opiniao sobre o vocabulo — Fão —, de harmonia com o que aqui já escrevemos em 2 e 9 de Novembro de 1911.

Fão deriva do grego *Phanos* lumieira, facho, e não do nome latino *fanun*, pequeno templo, nicho.

Na lingua helenica, no seu alfabeto, não ha a letra — f —.

O *Phanos* ocidental assentava no monticulo onde depois edificaram o *Facho*, e mais tarde a ermida de Nossa Senhora da Bonança.

Devemos portanto escrever *Fan* (e não *Fam*), que serve de radical para a formação do adjectivo possessivo correspondente.

Conhecemos no norte de Italia, na provincia de Pésaro e Urbino, sobre o mar Adriatico, a velha cidade de *Fano*, com identica origem.

Sobre facho de Fão vide o n.º 970 d'este jornal.

Não podemos n'esta occasião ser mais longo, desculpando-nos o Bom Amigo, Senhor Vieira.

Viana 29 de Maio de 1928.

L. de Figueiredo da Guerra.

«FÃO»

Evoluir é caminhar para a perfeição.

Já foi larva a borboleta, como foi folha de amoreira o azul e luzidio fio de seda.

Mas a larva não é borboleta, nem a folha é seda.

Quem nos poderá tambem dizer, que forma teye, no principio da criação, a flor, que nos extasia pelo seu aroma e pela beleza de suas cores?

A evolução é uma lei natural que tudo transforma: os nossos sentidos, limitados e imperfeitos, não podem ser impressionados pelo que está fora da sua acção.

A clarividencia é um dom

dos espiritos evoluídos. Mas a evolução não se faz em poucos anos. Só de vagar, e muito de vagar. Essa transformação leva milhares e milhares de anos.

Já Victor Hugo dizia:

Sê o melhor possível.

Quere dizer o homem não se aperfeiçoa, dum salto. E o que se diz do homem, diz-se de tudo.

As leis da Criação são invariaveis e universais.

Assim no-lo diz o espiritismo, que é uma sciencia, uma filosofia, uma religião, que nos fala á consciencia e á razão.

Ele é a sciencia do futuro, onde se hão-de ir beber todos os conhecimentos do mundo visivel e invisivel. Tem-no honrado, como seus apóstulos, sumidades scientificas de grande nome. Victor Hugo, Lutero, Castelar, Léon Denis, Cardec, Cloochs, Lino Neto, Guerra Junqueiro e muitos outros são um exemplo.

Estar com esta pleiade de homens é uma honra.

Crer neles é crer no espiritismo e crer no espiritismo é crer na evolução.

As linguas ou idiomas tambem evoluem.

A principio, pobres de vocabulario, vão-no enriquecendo pelo andar do tempo, tornando-se harmoniosas e cheias de melodia, com que exprimimos os nossos pensamentos.

E' a lei da vida de todas as cousas: as primeiras transformações dão lugar a outras mais perfeitas, que são as que dominam.

Nós temos, por exemplo, a palavra—batismo—que a principio se leu e escreveu bautismo, depois foi baptismo, para hoje ser o que é—batismo.

Povo, foi populo, tornando-se depois em poboo, e agora é povo.

Ainda ha pouco sobre a nossa ortografia pesava um montão de letras, escusadas, que a ultima reforma ortografica eliminou.

Tudo isto é a evolução.

Mas todas estas transformações se fizeram por leis e regras fixas, que são as que determinam o conhecimento e o estudo duma lingua.

Assim é que as palavras que em português terminam em —ão— e teem derivação latina de

ablativos em—ano, ou anu,—passam para português com aquela terminação, pelo principio de nasalização, ficando, portanto, —ão—depois de perdido o—n—que nasaliza a vogal precedente.

Por isso se escreve Fão, como mão, ou irmão, palavras que veem de Fano, inanu e hermano.

E para corroborar esta verdade, ahi temos ainda com a forma latina, mano, que nos ficou com essa forma na significação de irmão.

Isto são factos, que são as regras de evolução da nossa lingua, e factos não se contestam, porque são indestrutíveis.

O estudo duma lingua faz-se pela gramatica e esta dá-nos as suas regras que devemos seguir.

E é assim que nos ensina, como se devem escrever as palavras terminadas em—ão—que veem do latim.

Fão, como mão, irmão, escrevem-se assim. M.

Ainda o excesso de publicidade

Furioso! Furioso, é força de expressão, colega.

Furioso, não. Calmo e muito calmo, sim.

Muito senhor de nós, com os nervos e todos os sentidos em seu lugar.

O colega é que parece estar um pouco quixotesco. Que bafosia, santo Deus! E por nada!

Nós ao escrevermos o que escrevemos é que nunca pensamos que o colega iria assim tão depressa ás nuvens.

Encomodamo-lo muito! não?

Valha-nos Deus, temos pena disso!

Mas isso são arufos de occasião. Isso ha-de passar mesmo sem calmantes.

O colega é assim.

Tanto hoje é famigerado, como amanhã um Quixotezinho.

Tanto hoje é um nababo, como amanhã um judeu que andou a correr tipografias.

Isso passa-lhe, colega.

Nem as suas arremetidas as podemos levar a serio, primeiro, porque não tememos e bom seria o colega dizer da sua justiça para nós podermos dizer da nossa, segundo, porque o colega é como o vento, o que diz hoje já o não confirma amanhã.

Para prova aí vai um bocadinho.

E só um bocadinho.

Por ele se verá que se o «Cavado» hoje nos dá pontapés, amanhã nos beija e abraça.

E deve-se-lhe querer mal por isso? Não.

E' até uma boa qualidade.

Não é de odio como diz o povo, e nós ainda havemos de ser aniguinhos.

Ora vá lá.

Transcrições do nosso prezado colega local, O Cavado, de 11 de janeiro do corrente ano, n.º 429, 1.ª e 2.ª pagina

«Pelas diligencias a que inteligentemente procedeu, de que resultou a descoberta do crime, é digno dos mais rasgados elogios o snr. Ricardino da Lomba, militar brioso e distinto que honra sobremaneira a corporação da G. N. R. a que pertence.

E este jornal, que sabe fazer justiça a quem a merece, que este concelho se deve orgulhar de ter a comandar o seu posto, pela vitoria que justamente lhe cabe por ter descoberto o verdadeiro assassino de Alvaro Brochado.

Honra, pois, ao cabo Ricardino, que bem merece ser louvado pelos relevantissimos serviços prestados.»

Do mesmo prezado colega, de 7 de Fevereiro de 1926, n.º 337, 2.ª pagina:

«Em Sintra (vide jornais de ha dias) uma patrulha da Guarda Republicana prendeu Francisco Santos, despiram-no, obrigaram-no a heber imundicie, puseram-lhe um selim ás costas, cavalgando-o e espancando-o, deixando-o em misero estado.

E' para o que a G. R. serve. Contudo, declarou-o o snr. ministro das finanças, nem toda a contribuição industrial chega para pagar as despesas da G. Pretoriana.»

Está conforme o original a que nos reportamos.

Ora aí está.

Por estas metamorfoses por que o colega constantemente está a passar, facilmente se vê, que os seus ultimos arrufos hão-de ter a duração da brisa.

E, por isso, pondo de parte todas as suas inofensivas arremetidas, continuaremos a enviar-lhe o nosso jornal, contando com a permuta, que agradecemos com muita estima.

Associação dos Bombeiros Voluntarios

A direcção d'esta Associação, pede-nos para publicar a lista abaixo pela qual se vê que não tem descurado na aquisição de socios protectores, factor importante para que a mesma Associação tenha assegurada a sua existencia. O que é preciso, mais uma vez o dizemos, é que o digno comandante não deixe de exercitar o corpo activo, porque sem isso, baldados são todos os esforços para o seu bom desempenho.

Socios inscriptos n'estes ultimos sessenta dias

	Joia	Mens.
Dr. Abel Pinheiro de Magalhães, Espozende	10\$	1.00
Avelino Roriz Affonso Pereira, Goios	10\$	1.00
Agostinho da Silva Marrucho, Villachá	10\$	1.00
Antonio Fernandes Loureiro, Espozende	10\$	1.00
Fernando Pereira Evangelista, Espozende	10\$	1.00
João Amandio, Espozende	10\$	1.00
Paulo Lucena, Espozende	10\$	1.00
Firmino Clementino Loureiro, Espozende	10\$	1.00
Dr. Paulo Fernandes Alves, Porto	10\$	2.50
Antonio Duarte, Espozende	10\$	1.00
Antonio Luiz Zão, Espozende	10\$	1.00
Bernardo Martins Abreu, Mar	10\$	1.50
Emilio Fernandes, Fão	10\$	1.00
Albino Torres, Fão	10\$	1.00
Manoel Gonçalves, Belinho	10\$	1.50
Manoel G. Patrão, Marinhães	10\$	1.00
José Campos, Espozende	10\$	2.00
Américo Faria, Espozende	10\$	1.00
Joaquim Gonçalves Regado, Macieira	10\$	1.50
Luiz Gonzaga Candido Ferreira, Macieira	10\$	1.50
Tristão Pereira, Porto	10\$	1.00
Manoel Victoriano de Souza, Porto	10\$	1.00
Annibal de Villas Boas Neto, Marinhães	10\$	1.00
Carlos Henrique d'Almeida, Esp.	10\$	1.00
Alfredo Arthur Taborda, Porto	10\$	1.00
Dr. João Gonçalves Pereira de Barros, Fão	10\$	1.00
Elias da Costa Ferreira, Fão	20\$	2.00
Augusto Martins do Pilar, Espozende	10\$	1.00
Antonio Fernandes Ribeiro, Goios	10\$	1.00
Francisco Bento da Rocha, Porto	10\$	1.00
João Valentin, Espozende	10\$	1.00
Manoel José Gonçalves Viana, Lisboa	20\$	1.00
Dr. João Caetano da Fonseca Lima, Braga	30\$	2.50
Dr. Thiago d'Almeida, Porto	100\$	10.00
Antonio Augusto de Almeida Azevedo, Porto	20\$	2.50
Gaspar Ribeiro Viana, Oliveira de Azeiteis	20\$	2.50
Arnaldo Augusto d'Almeida Azevedo, Barcelos	20\$	2.50
Mario Vieira, Lisboa	20\$	5.00
Francisco da Rocha Gonçalves, Porto	50\$00	10.00

De varios cavalheiros recebeu a direcção honrosas cartas pela sua attitude de engrandecer a Associação que dirigem, não podendo deixar de especialisar dentre essas cartas a das illustres conteraaneos Ex.mos snrs. Dr.s Shiago d'Almeida e Fonseca Lima e Antonio Augusto d'Almeida Azevedo, pelo que ellas contem de altamente liçongeiro para a nossa e sua terra.

Orfeon de Barcelos

NOITE DE ARTE NO NOSSO THEATRO

E' amanhã à noite, domingo, como dissemos no nosso ultimo numero, que representa no nos-

so theatro, o *Orfeon* de Barcelos. Deve ser essa uma noite de arte, e de harmonia; deve ser ella mais uma consagração para o conhecido e apreciado *Orfeon*.

Temos a certeza que a sala será pequena para conter os que desejam ouvir e prestar homenagem, aos nossos visitantes.

Segue o programa, que será executado com arte e maestria, attento não só aos merecimentos, mas mormente, á habil e proficiente regencia do conhecido *maestro* snr. Raul Casimiro, o conhecido professor do Conservatorio de musica do Porto.

Do coração desejamos o maior exito.

PROGRAMA:

1.ª parte

PELO ORFEON

- a) Alvorada em Campanha Dr. Casimiro Carvalho Leybach
- b) Prière, Dr. Casimiro Carvalho Leybach
- c) Negra Sombra (Melodia Galega) J. Montes
- d) Rapsodia em Dó M. Antonio Moreira

2.ª parte

UM ACTO DE CABARET

Composta de canções, recitativos, guitarradas e fados, etc.

3.ª parte

PELO ORFEON

- a) Hino à noite, Beeth ven
 - b) Romeiros que passam, Armando Leça
 - c) Esperança e Morte, Hernani Torres
 - d) Hino a Portugal, Armando Leça
- Este programma pode ser alterado por qualquer motivo imprevisto.
- PREÇOS: Balcão de lado, 7:00; Balcão de frente, 8:00; Cadeiras, 5:00; Geral, 2:00.

Bem vindo

Na sua casa d'esta vila, sita no Largo do Outeiro, e acompanhado de sua Ex.ma filha D. Maria Cristina, encontra-se o nosso velho amigo snr. Alfredo Arthur Taborda, da cidade do Porto, vindo aqui passar a estada calmosa.

Folgamos imenso com a sua estada aqui.

HA DE TUDO NA

HAVANEZA

Ahi estou impertinente
E com maxima tristeza,
Porque me não vem á mente,
O reclame prá Havaneza.

Eu bem expremo o bestunto
E afino a madureza;
Mas não me vem o assumpto
P'ra reclame a Havaneza.

O Abreu, gosta, eu sei-o
E digó com franqueza;
Até ha Caixa do Correio,
Ali á porta da Havaneza.

Que até vende, doce mel,
Pr'os que tiverem fraqueza;
E vái haver Bomba da SHELL,
Ali á porta da Havaneza.

E a bella cervejinha
Pr'a acalmar a caloreza
Vendo-se ali tam fresquinha,
Na linda loja Havaneza.

Resfrescos e chatopada
Ha ali com fartureza,
Até a bella cafesada,
Se toma ali na Havaneza.

Poeta Cozo.

“O Cavado,” — O excesso de publicidade — E... o caso do burro.

Não ha meio de os fazer descalçar a bota. Não a meteram nas encóspias... não a descalçam!

Por mais que matutem, que esfreguem a testa, não lhes vem ao bestunto um lampejo guia-dor, uma ideia luminosa, para deixarem o bêco, sem saída, em que os metemos.

Sem uma frincha, um intersticio, um respiradoiro de porta, mesmo falsa, por onde se escaparem, capciosamente, ante, o nosso libelo, continuam a cantar-nos em voz debil e no mesmo desafinado diapasão. Por causa do mau cariz que nos tem mostrado a Primavera?

E' possivel. E então, persistem em citar o feio pecado da Inveja, — chamando-nos *invejosos* e dizendo-nos, apenas, que as nossas *acusações* não têm eco no seu intimo...

Que pombinhos, sem fel!...

Depois, insistem, com ares de moralões de via reduzida, em lembrar o **seu passado limpo**, esquecendo-se, comtudo, do **seu presente**, que o caso a demirir está tornando sombrio, torvo e obscuro, e que elles deveriam ser os primeiros a tornar claro e limpido com argumentos sólidos, e não com os ambages e subterfugios sob que se acoitam, para que nenhuma sombra de duvida permaneça do espirito do público e mesmo para que se fique sabendo se se trata, ou não, de qualquer **negocio escuro**, com ou sem cúmplices; e até para mostrarem que o **seu presente** é o conseqüente e natural continuado do **tal passado** sem nubladas, limpinho e luzente como uma lamina tuledana...

Mas não; fogem á discussão, não querem contenda—os polemistas de pechisbeque e pacotilha! Não lhes convém entrar em esmiuçamentos e discussões, como se porventura da discussão do assunto não surgisse a luz clara, radiosa e plena, para dignificação propriamente deles, *possivelmente*, e resultante honra e glorificação da Verdade!

Implicitamente, lobriga-se, nas entrelinhas do seu aparvoaçado suelto, que os de *O Cavado* não desejam estabelecer conversa com nosco sobre o tal **excesso de publicida de...**

E na verdade, esta de os não deixar-mos *comer* á vontade, com o grão a subir de preço... nem ao diabo lembrava! E sabendo

nós que é um perigo, tocar na **barriga** de quem quer que seja!

Querem um exemplo? Leiam o **caso do burro**, que é mesmo—*oiro sobre azul*. Ei-lo:

Havia um burro, de estimação e manso como um cordeirinho, a quem o dono, muitas vezes, corria a mão pelo dorso, pelas orelhas, pela cauda e pelas pernas.

Um certo dia, porém, lembrou-se de lhe tocar com a mão na barriga. E o burro, até então quedo e manso, e afeito aos afagos do dono relinchou, ergueu as patas trazeiras e, pregou-lhe uma parrelha de coices!

Tem analogia, este caso, com a resposta que nos deu o confradé indigena?

—Ora... Se tem!—dirá o leitor.

Foram tocar-lhe **na barriga...**

E' natural e logica a sua a-bespinhãção, a repontadela soez, —para não dizer-mos a *parelha*.

E, por fóra do *caco*, adre-gam que se não preocupem com ele, e que vão deixar a camaragem cá com o velho, e que não fazem mais a troca *praxista*!

E' pena, e causa do cá por casa.

E tão verdade é, que *O Espozendense* far-lhe-há a costumada visita, nas suas habituais e periodicas saídas, para que o colega ande bem ao corrente do que ele diz e traduz.

Ora se não corresponder á nossa deferencia e á pragmatica tradicionalista, e ao *chá*, com *torradinhas*, com que de quando em quando, e quando calhar, o distinguirmos; e ainda, não nos dêr o intimo praser de lér e saborear as notas apologeticas travadas entre o pessoal interno e externo, e o registo dos anos dos meninos e dos padrinhos e das pariduras das comadres e da parentela correlativa,—acabou-se.

Conformar-nos-emos com a nossa pouca sorte, e satisfaremos o nosso espirito no convivio de outra camaradagem que toma *chá*, há tempos remotos, em chávenas finas e herdadas. Porque hoje, meninos, toda a criatura toma o *chá*zinho. A coisa, a dificuldade está em herdar as *tigelinhas* de aza que lhe emprestam melhor paladar e torna a bebida mais apetecivel entre pessoas corretas e do bom tom...

E agora, para terminar, que isto já vae longo:

Então, de verdade, *O Cavado* sempre consente que fique de pé a nossa acusação de que: **tendo dado inserção, no seu n.º 442, a um edital da C. A. da Câmara, sobre o registo**

de veiculos, repetiram essa publicação no seu numero 443, quando é certo que o faziam 4 dias depois de terminado o prazo para aquele efeito, e sem que a Câmara autorisasse esse excesso de publicidade?

E quanto ao desdobramento das palavras nos annuncios judiciais do seu genial invento, que nos diz?

Vederemo... e depois pularemos, —se preciso for ainda.

PELO CONCELHO

Carta de Fão

Fão, -31-V.

Baptisado — Com o nome de Arthur recebeu o baptismo um filhinho dos srs. José Fernandes Neiva e Rosa Gonçalves Palmeira. Foram padrinhos os srs. Arthur Gonçalves Palmeira e Maria Fernandes Neiva. O pequenino Arthur tem ainda viva sua trisavó a sr.^a Maria dos Santos Vieira. Caso raro nos tempos actuais.

Conclusão do mês de Maria. — Realisa-se esta festividade no proximo domingo dia 3.

Hóspedes — Vieram passar uns dias a Fão, hospedes da Ex.ma Família Soares Estanislau seus primos os sr.s Domingos Esteves e sr.ma esposa do Porto.

De regresso — Chegaram do Brazil os sr. Francisco Sobreiro e a esposa do sr. Anselmo Moreira.

Baptismo — Foi baptisado com o nome de Ilidia uma filhinha dos srs. João da Silva e Joaquina Rei Morêda. Foram padrinhos os tios maternos srs. Manoel Morêda e Ilidia Pires Morêda. C.

MARIHAS, 30-V-928

Vai principiar o mês do S. Coração de Jesus. Depois dos cultos prestados a Nossa Senhora, vamos honrar agora o S. Coração de Jesus. Os exercicios nesta freguezia principião ás 7,5 horas com exposição solene.

—Realisa-se no proximo dia 10 a festa do Senhor. Constará de missa cantada, sermão e procissão.

Visitas — Para assistir ás festas do S. Roque, tivemos o prazer de cumprimentar o nosso amigo Senhor Luiz Ferreira, de Macieira, Barcelos.

—Vindo do Porto esteve aqui, de visita a sua Ex.ma Família, o Sr. Dr. Anibal de

Vilas Boas Neto, distinto clinico na referida cidade.

Baptisado — Baptisouse uma filhinha do nosso amigo Sr. Adão Fernandes Ribeiro, que tomou o nome de Eva. Foi padrinho Eduardo Rego e madrinha Nossa Senhora do Rosario da Fátima.

Chegadas — Vindos do Rio encontram-se entre nós os srs. João Fernandes da Silva e Francisco Rodrigues Casado Junior. Este veio bastante doente. A ambos apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas. C.

Expediente

Por absoluta falta de espaço deixamos de inserir neste numero muito original já composto, especialmente noticiario. Que nos relevem essa falta.

ANNUNCIOS

EDITAL

N.º 23

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Espozende:

Faz publico, de harmonia com a resolução tomada em sessão de 7 do corrente mês, que, 10 dias depois da publicação do presente Edital, entra em vigor a seguinte

Postura sobre cães

Art. 1.º — A ninguem é permitido no Concelho de Espozende ter cães sem os registar na Secretaria da Camara Municipal, nos termos do decreto n.º 12477 de 12 de Outubro de 1926.

Art. 2.º — Todo aquele que registar, em seu nome, cão que não lhe pertença, pagará a multa de 30000.

Art. 3.º — Os cães devem trazer sempre coleira com chapa metálica, indicando o numero do registo.

§ 1.º — Cessa o valor deste numero e o direito a uzádo quando findar o registo.

§ 2.º — Os infractores deste artigo pagarão a multa de 2050 por cada cão.

§ 3.º — A Camara fornecerá pelo seu custo, a chapa com o numero do registo.

Art. 4.º — Os cães que forem encontrados na via publica, ainda que açamados, serão apreendidos e retidos no Canil Municipal, durante cinco dias, e serão mortos, salvo se forem reclamados pelos donos dentro daquelle prazo, os quais pagarão, além da despeza que os cães tiverem feito a multa de 1000 por cada cão registado, ou a

multa do art. 28.º do decreto n.º 13:166, de 28 de Janeiro de 1927 (300000), acrescida da importancia do registo, caso não esteja registado.

§ 1.º — Não apparecendo o dono a reclamar o cão, mas sendo aquele conhecido, pagará a multa de 300000, acrescida da importancia do registo e da despeza que o cão fizer.

§ 2.º — Se o cão apreendido trouxer coleira com o numero do registo, será o dono avisado sempre que seja possível.

Art. 5.º — No caso de não apparecer o dono do cão nem ser conhecido, depois de decorrerem cinco dias, a Camara poderá ceder o cão a quem o desejar, pagando o novo possuidor as despesas de alimentação e o registo do cão.

§ unico — A Camara reserva-se o direito de vender em hasta publica os cães que forem julgados de algum valor, depois de avaliados pelo Veterinario Municipal havendo-o, e na sua falta por pessoa que a mesma designar, não devendo nunca ser cedidos por importancia inferior á do registo, acrescida da despeza de arrematação e da alimentação.

Art. 6.º — A camara fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pela morte natural dos cães apreendidos, quando ela se dê dentro dos prazos concedidos para a sua reclamação ou para a sua entrega depois de arrematados.

Art. 7.º — E' permitido aos muncipes fazerem-se acompanhar, pelas ruas, dos seus cães convenientemente presos, desde que estejam registados, bem como aos caçadores, durante a época venatoria, passar pelas ruas com os seus cães, soltos mas atrelados, ficando, poré m uns e outros, al'utos ao disposto no § 2.º do art. 11.º

Art. 8.º — A apanha dos cães será feita com rede ou por outro qualquer processo.

Art. 9.º — Aquele que embaraçar o serviço da apanha dos cães ou acoitar cão albeio, pagará a multa de 100000.

Art. 10.º — Quem possuir cão ou animal hidrófobo ou mordido por animal hidrófobo, ou suspeito de hidrófobo, além da obrigação de o abater immediatamente (se não usar da faculdade que lhe confere o § 1.º deste artigo), deve participar tal facto á autoridade policial, informando se o animal mordeu outros ou qualquer pessoa, bem como de todas as mais circunstancias que interessem á saude pecuaria ou das pessoas.

§ 1.º — E' permitido aos donos de cães, ou de outros animais carnivoros, mordidos por cães ou outros animais raivosos, fazê-los tratar, mediante declaração immediata, e por escripto, em

que se comprometam a fazer seguir no mais curto espaço de tempo o animal ou animais para o instituto anti-rábico e a pagar qualquer prejuizo que ocorrer.

§ 2.º — A transgressão deste artigo, bem como a penalidade de quem ocultar cão ou animal raivoso ou mordido por cão ou animal raivoso, é de 300000.

Art. 11.º — Quem dentro das suas propriedades tiver cães mal presos, de sorte que assaltem ou mordam os transeuntes na via publica pagará a multa de 50000, estando o cão registado, e a de 150500, além da importancia do registo, não estando registado.

§ 1.º — Estas multas serão elevadas ao dôbro se o dono do cão ou outra qualquer pessoa o tiver açulado para assaltar ou morder os transeuntes, independentemente de qualquer acção criminal que possa haver.

§ 2.º — Igual multa pagará aquele que andar ou passar pelas ruas com os seus cães, nos termos do art. 7.º, se estes assaltarem ou morderem qualquer transeunte.

Art. 12.º — Trinta por cento das multas criadas por esta postura revertem para os funcionarios que as applicarem.

§ unico — Quando haja denunciante, dos trinta por cento destinados ao funcionario, metade será para aquele.

Art. 13.º — São competentes para aplicar as multas da presente postura: a Policia Municipal, as praças da G. N. R., as da G. F., os empregados Administrativos ou qualquer autoridade.

Esposende e Paços do Concelho 25 de Maio de 1928

O Vice-Presidente,

Xavier Viana.

Vendem-se os seguintes moveis:

Uma mobilia de sala de visitas, composta: de 1 sofá, 2 poltronas, 12 cadeiras, 2 consolas com pedra marmore de Italia, tudo em madeira de mogno e em perfeito estado de conservação.

Mobilia de quarto, constando de cama franceza, duas mesinhas de cabeceira, com pedra marmore de Italia, 6 cadeiras, 1 toailete com espelho e pedra, e uma commoda tambem com pedra, em madeira de nogueira.

Mobilia de sala de jantar, composta de 1 aparador e 1 guarda louça em mogno, esta com pedra de Italia.

Para vêr e tratar com Carlos Henrique de Oliveira, Rua Emygdio Navarro, desta vila, em todos os dias, das 10 ás 6 da tarde.

Depositarios

dos

Perfumes « Benamor »

HAVANEZA

ABREU & C.ª L.ª

ESPOZENDE

Depositarios

do

papel Mahadi

AGENTES DAS COMPANHIAS DE SEGUROS
THE LEGAL INSURANCE COMPANY, L.ª

Capital 26.000.000 Libras.

A MUNDIAL

Capital realiado 1.871.800.00

Seguros contra fogo — Acidentes de trabalho — Ramos Pecuario e Agricola —
Seguro de automoveis contra todos os riscos

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros

Fosforos — Papel de fumar das melhorss marcas — Boquilhas

PERFUMARIA

Perfumes Benamor — Ach Brito — Fabrica Confiança.
Grande sortidõ de excelentes sabonetes para toilette desde **1.50 centavos.**

MEIAS e PEUGAS de SEDA e ALGODÃO

Escovas para fatos dentes e unhas, — Objectos para brindes, — Papel plissado, — Carteiras de bolso, — Suspensorios, —
Ligas, Mascotes, — Lápisêtras, — Fivelas, — Pentes, — Cigarreiras, — Papel de cartã, — Objectos de escritorio.

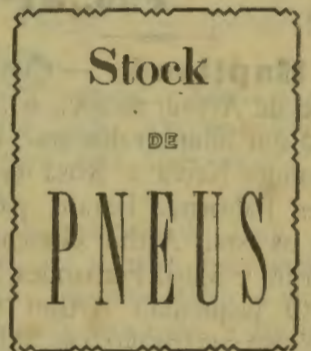
ARTIGOS DE NOVIDADE

VINHOS do PORTO da Viuva Ferrelriinha e outras marcas, — Vinhos de meza, — Chã e Bolachas nacionaes e es-
trangeiras, — Assucar em ladrilhos, etc. etc.



CALÇADO
para senhora e homem.

Chinelas — Alpercatas



CHOCOLATE
para revenda e avulso.

MALAREAL INGLEZA



Paquetes correios a sair de Leixões

DESNA em 13 de Junho para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres
DEMERERA, em 11 de Julho para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu, Buenos-Ayres
DARRO em 25 de Julho para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

ALMANZORA, em 18 de Junho para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

ALCANTARA em 30 de Junho para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

ANDES em 9 de Julho para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPACÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE. — PORTO
ou aos seus correspondentes nas provincias.

XAVIER VIANNA

SOLICITADOR

Encarrega-se de todos os assumptos forenses, no seu escriptorio á rua 1.º de Dezembro (antiga Direita) em frente á Camara Municipal.

Seduzem e inebriam as excelsas essencias

Origan Chypre

de NALLY

Quem conheça já o Origan e o Chypre dos melhores fabricantes francezes, confronte essas duas especialissimas essencias da moda, com o ORIGAN e CHYPRE de NALLY, qualidade extra.

Vendem-se em frascos de luxo e grande luxo, para brindes aris tocraticos, e a peso: já em frascos selados, de 5, 10 e 20 grammas, respectivamente a 4000, 8000 e 16000.



O finissimo Chypre e Origan de NALLY, qualidade simples, nos mesmos frascinhos, a 3000, 6000 e 12000 (Exigir sempre o nome de NALLY e o selo de garantia)

Depositarios: — CASA HAVANEZA
Abreu & C.ª, L.ª ESPOZENDE